

**ATA Nº 02 - Ata de Reunião para Análise dos Recursos
apresentados sobre a Análise de Mérito - Editais nº
003/2024 – FOMENTO, 004/2024 - SUBSÍDIO e 005/2024
CULTURA VIVA – 2ª CONVOCAÇÃO**

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS RECURSOS APRESENTADOS – PNAB, aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2025, com continuidade até o vinte e oito dias do mês de maio de 2025, no Ponto de Cultura José Rodrigues, localizado no município de Senador Canedo, Estado de Goiás, reuniu-se a Comissão designada pelo Decreto Municipal nº 543/2025, com fundamento na Lei nº 14.399/2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), regulamentada pelos Decretos nº 11.740/2023 e nº 11.453/2023. A reunião teve como objetivo avaliar os recursos apresentados referentes a etapa de análise de mérito das inscrições previamente selecionadas nos Editais de Chamamento Público nº 003/2025 – FOMENTO, nº 004/2024 – SUBSÍDIO e nº 005/2024 – CULTURA VIVA – 2ª Convocação. A Comissão foi composta por: Kleyton Batista de Alencar – CPF: 980.144.631-53, Vanessa Pereira Sousa Alves – CPF: 070.837.236-80, Antônio Carlos Nogueira – CPF: 884.867.611-15, sob supervisão de Mirelle Elk Braga Carneiro – Superintendente de Cultura, e João Arthur Cruvinel – Gerente Administrativo da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo. O membro designado dessa comissão Jorge Alves Ribeiro – CPF: 907.443.491-68, não pôde participar devido a conflito de agenda, pois está envolvido na elaboração do Plano Anual de Cultura de Senador Canedo e demais demandas profissionais, estando, portanto, impossibilitado de comparecer nestas datas específicas. Seguindo em ato contínuo: Deliberações: 1. Edital nº 003/2025 – FOMENTO, Edital nº 004/2025 – SUBSÍDIO e Edital nº 005/2025 – CULTURA VIVA: Foram analisados os critérios de elegibilidade e mérito técnico, conforme itens do edital, fundamentação apresentada, justificativas diversas, com nova análise de documentações e possíveis evidências adicionais: fotos, vídeos, publicações, relatórios, entre outros. Esses elementos foram utilizados para aferição da regularidade, experiência e alinhamento da proposta aos objetivos do edital. 3. Edital nº 005/2024 – CULTURA VIVA: Procedimento: A Comissão analisou individualmente cada recurso apresentado, conferindo os documentos e argumentações apresentadas na plataforma oficial da Prefeitura de Senador Canedo (<https://senadorcanedo.1doc.com.br>). Foram emitidos pareceres técnicos individuais para cada proponente, disponíveis na plataforma 1Doc, que compõem o processo administrativo e acompanham esta ATA. "Em decorrência da prorrogação do prazo para envio de recursos, o prazo para publicação também foi estendido em 1 (um) dia útil, conforme informado nos cards publicados no site oficial da Prefeitura. O referido card foi anexado no dia 23 de maio."



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9D4F-3D15-9693-558C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO ARTHUR CARVALHO CRUVINEL (CPF 012.XXX.XXX-37) em 29/05/2025 08:17:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ KLEYTON BATISTA (CPF 980.XXX.XXX-53) em 29/05/2025 08:45:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VANESSA PEREIRA SOUSA ALVES (CPF 070.XXX.XXX-80) em 29/05/2025 08:59:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MIRELLE ELK BRAGA CARNEIRO (CPF 530.XXX.XXX-20) em 29/05/2025 09:30:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANTONIO CARLOS NOGUEIRA (CPF 884.XXX.XXX-15) em 29/05/2025 09:32:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 29/05/2025 às 09:33 e assinada digitalmente pela
MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO:25107525000151 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/9D4F-3D15-9693-558C>